

P O R T A R I A N º 1497/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 10011/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de acompanhar pessoa da família, pelo período de 05/06/2025 a 09/06/2025, perfazendo 5 (cinco) dias, a servidora municipal, **LUDIMILA ALMEIDA DE MORAES**, Agente Comunitário de Saúde, matrículanº13553, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de junho de 2025.

PREFEITURA

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal